

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Sousa Lobo			
1. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais para manutenção corretiva do maquinário Motoniveladora XCMG 180 3BR lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva da Motoniveladora XCMG 180 3BR atualmente operando de forma precária, comprometendo a vida útil do sistema elétrico. Os itens necessários integram a parte do resfriamento do maquinário levando o esfriamento do motor, tornando a substituição das peças urgente e indispensável. A manutenção é essencial para restabelecer as condições adequadas de operação da motoniveladora e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das estradas e rodovias municipais visto que o período chuvoso se a próxima e consequentemente aumenta a demanda dos serviços pertinentes.			
2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Regulador de voltagem	UN	1
02	Bucha 1011 2x	UN	1
03	Bucha 1020 3x	UN	1
04	Bucha 1019 2x	UN	1
05	Regulador voltagem 034	UN	1
3. OBSERVAÇÕES GERAIS			
• As peças deverão ser novas sem sinais de uso ou avarias; • As peças deverão ser compatíveis com o maquinário; • Todos os produtos solicitados deverão atender exatamente a solicitação; • Caso algum produto solicitado apresente incompatibilidade a empresa fornecedora deverá substituí-los imediatamente sem ônus extra ao município; • A empresa deverá apresentar garantia das peças de no mínimo 30 (trinta) dias; • O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal; • A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.			
3.1 – Prazo de entrega / Execução: As peças deverão ser entregues de forma única para atender para a Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.			



3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na empresa contratada em horário comercial, com a entrega devidamente conferida.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia-GO, 08 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:

Júlia Maria de Lima
Assessora Executiva de Transporte e Rodovias
Decreto nº 911/2025

DFD revisado por:


Wlisses Rodrigues Vitor
Superintendente de Transporte e Rodovias
Decreto nº 1046/2025

DFD aprovado por:

Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transporte e Rodovias
Decreto: 006/2025
Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transporte e Rodovias
Decreto nº 006/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.